



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

465

ATO EXECUTIVO Nº. 163/2019

Reinstala a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro e designa os seus membros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, XXIV da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ),

CONSIDERANDO o artigo 46 da Resolução CM nº 05/2011, publicada no DJERJ de 20.05.2011, que dispõe sobre o Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro e tipifica a sua composição;

CONSIDERANDO o encerramento das atividades da Comissão Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro e a consequente dispensa de seus membros;

CONSIDERANDO o julgamento do mérito dos Mandados de Segurança nº 33.527 e 33.539 e a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Min. Dias Toffoli, na qualidade de Presidente do CNJ, nos autos da RGD nº 0006024-83.2014.2.00.0000, determinando ao TJRJ que republique o resultado do certame de acordo com critérios definidos pelo e. Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstalar a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro e designar para compô-la:

I. o Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**, que a presidirá;

II. a Juíza de Direito **SIMONE LOPES DA COSTA**;

III. a Juíza de Direito **ANA LÚCIA VIEIRA DO CARMO**;

AMT



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

466

IV. a Juíza de Direito **REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA**;

V. o Doutor **HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO** – Promotor de Justiça – Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

VI. o Doutor **JOSÉ ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO** – Advogado - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio de Janeiro;

VII. o Doutor **ANDRE GOMES NETTO** – Registrador – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro;

VIII. o Doutor **DILSON NEVES CHAGAS** – Notário – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2019.

Claudio de Mello Tavares

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no DJERJ de 13/08/2019
Caderno I – Administrativo – página(s) 03-04

Fabrini Boechat Vieira
Técnico de Atividade Judiciária
Matricula nº 01/31598

B